



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD N.º 016CM DE 05.02.2024
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD N.º 017 DE 06.02.2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 5º ADITIVO PRORROGAÇÃO CTR 066-2022 - CC 01-2022 - OBRAS REMANS CONST 12 SALAS
- EXTRATO DO 5º ADITIVO PRORROGAÇÃO- CTR 037-2022 - TP 001-2022 -URBANIZAÇÃO ENTORNO DA LAGOA - DOM

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO CTR 011-2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO - MAGNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 016CM / 2024
De 5 de Fevereiro de 2024
Lei 357 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 084 de 30/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
0301 - CÂMARA DE VEREADORES		
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.34.00.00.00.00 / 15000000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	100.000,00	100.000,00
Total da Movimentação:	100.000,00	100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

IUIU - BA, 5 de Fevereiro de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 017 / 2024**De 6 de Fevereiro de 2024****Lei 357 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 084 de 30/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0102 - GABINETE DO PREFEITO - GP	Acréscimo	Redução
2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação:	10.000,00	10.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

IUIU - BA, 6 de Fevereiro de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2022. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 5º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de execução de OBRA REMANESCENTES DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 (DOZE) SALAS PADRÃO FNDE, nº 066/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.384.342/0001-80**, com sede na Rua Rui Barbosa, 100, Ponto, Centro, na cidade de Caetitê/BA, CEP 46.400-00. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 2024**, do contrato administrativo para a execução de OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 (DOZE) SALAS E QUADRA COBERTA PROJETO PADRÃO FNDE (SEDE IUIU), COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE E DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

Nova Vigência: 29/01/2024 à 28/04/2024.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 032/2022– Concorrência nº. 001/2022, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Deusdete Fagundes de Brito – Sócio Adm. IUIU/BA, 28 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 011/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IUIU e a empresa: **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrita na OAB/DF sob o nº 1772/10, CNPJ sob Nº. 13.173.218/0001-90.** Objeto: Alteração unilateral do contrato 011/2023 para inclusão de Dotação Orçamentária: 01.03.2.086/3.3.9.0.35.00. Data Assinatura: 02/01/2024. Origem do Contrato: **Processo Adm. 009/2023 – Inexigibilidade 001/2023**, base legal, Lei 10.520/02. Assinaturas: pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2022. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 5º Termo Aditivo Contrato Adm. de EXECUÇÃO DE OBRA nº 037/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.340.588/0001-00**, com sede na Rua Santa Celina, nº 88, Centro, na cidade de Paramirim, estado da Bahia, CEP 46.190-000. **Objeto: Prorrogação de vigência**, do contrato administrativo para a EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DE IUIU SITUADA NO BAIRRO BARRAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO, PROJETO ELABORADO PELA UPB, com recursos financeiros da CONDER através do Termo de Convênio Nº 017/2021.

Nova Vigência: 17/01/2024 à 16/05/2024.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 024/2022 – Tomada de Preço nº. 001/2022, regido pela Lei nº 8.666/1993. Assinaturas: pela Contratada, Marcos Almeida da Silva – Sócio Adm ; pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal. IUIU/BA, 16 de janeiro de 2024.